

Resolução nº : 11824/2001  
Protocolo nº : 385417/01  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E :**

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8713/01, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 16071/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento da presente decisão.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Vice-Presidente no exercício da Presidência